



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 11 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Página 1 de 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)	R\$ 55.000,00
02 15 01 Meio Ambiente	
1029 08.122.0090.2736.0000 Gestão e Serviços de Meio Ambiente	R\$ 55.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	

Fonte de Recurso: 0500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	R\$ 55.000,00
Fontes de Recurso	
0500	R\$ 55.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de fevereiro de 2024, 63º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal